



DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2025-GP.

**DISPÕEM SOBRE: ANTECIPAÇÃO DA
FEIRA LIVRE DO DOMINGO PARA
SEXTA, NA FORMA QUE ESPECIFICA E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia às Constituições Federal e Estadual e, em conformidade aos demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO que as celebrações e comemorações festivas, alusivas a emancipação político administrativa desta municipalidade ocorrerão, este ano, no último final de semana de abril;

CONSIDERANDO que a feira livre de **BARAÚNA/PB**, tradicionalmente, ocorre no dia de **DOMINGO**;

DECRETA:

Art. 1º - FICA ANTECIPADA, excepcionalmente, a feira-livre do domingo, dia **26/04/2025**, face as celebrações e festividades alusivas a emancipação político administrativa desta municipalidade, para a próxima **sexta-feira**, dia **25/04/2025**.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se;

Registre-se;

Publique-se;

Comunique-se;

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baraúna/PB, em 23 de abril de 2025.



Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita